

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.317/2012**

Reconhece o Centro Educacional Cantinho do Céu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.693/2012 (Processo CEE nº. 127/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2012,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Educacional Cantinho do Céu, situado na Rua José Barcelos de Mattos, nº. 449, Bairro Parque Areia Preta, município de Guarapari, ES, mantido pelo Centro Educacional Cantinho do Céu Ltda.-ME, CNPJ nº. 03.414.652/0001-60.

Vitória, 10 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação